CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 001 Rubrica

DECRETO-LEGISLATIVO Nº: 532 **DATA:** 03/10/2023

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº: 01 / 2023

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1178 / 2023
DATA: 13 / 09 / 2023

AUTOR: Vereador: RODRIGO DO VITÓRIA

ASSUNTO: **Concede A Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco De Paula Mayrink a JOEL BATISTA DA SILVA.**

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 18/09/2023

EMENDAS Nº S: ———

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: ☐ sim - **REQUERIMENTO Nº** ———

DISCUSSÃO ÚNICA

QUORUM:
- ☐ 2/3 dos vereadores para: ☐ aprovação ☐ rejeição
- ☐ Maioria absoluta dos vereadores para: ☐ aprovação ☐ rejeição
- ☒ Maioria dos vereadores presentes para: ☒ aprovação ☐ rejeição

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO DO VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 02
Rubrica

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01 / 2023

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A JOEL BATISTA DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo, de autoria do Vereador Rodrigo do Vitória:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Joel Batista da Silva.

Art. 2° A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 11 de setembro de 2023.

VEREADOR RODRIGO DO VITÓRIA

Rodrigo do Vitória
Vereador - Republicanos

15:17 13/09/2023 001178 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO DO VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 03
Rubrica

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, fazer uma homenagem, através da concessão da Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mairinque, a Joel Batista da Silva, cidadão que tem uma bela e honrada história de vida, razão pela qual cativou a admiração e o respeito de nossa sociedade.

Em anexo, sua biografia que atesta a pertinência da homenagem pretendida.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Gabinete do Vereador, 11 de setembro de 2023.

VEREADOR RODRIGO DO VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO DO VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 04
Rubrica

BIOGRAFIA

JOEL BATISTA DA SILVA

JOEL BATISTA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Antonio Zecchi nº 405, Centro, Mairinque - SP, natural de Mairinque, nascido em 31 de Dezembro de 1948, divorciado, aposentado, filho de Braz Batista da Silva (falecido) e Ana Martins da Silva (falecida), pai de (gêmeos) Diego Amaral da Silva e Demétrius Amaral da Silva.

É pastor auxiliar evangélico (Assembleia de Deus), por muitos anos atuando no ensino da Santa Palavra de Deus, como Superintendente da Escola Bíblica Dominical, para todas as faixas etárias, chegando a ter 220 alunos matriculados e frequentadores assíduos.

É cidadão mairinquense há 75 anos e mesmo menor de idade acompanhou a emancipação do município no final dos anos 50; participou da campanha política do primeiro e segundo prefeito municipal, respectivamente Srs. Arganauto Ortolani e João Chesini, apaixonado pela sua cidade e por política, acompanha in loco obras no município, tal como escolas municipais, postos de saúde, Pronto Atendimento (cuja construção das edificações colaborou para sua construção através de pagamento de carne), melhorias nas estradas municipais, obras de arte (viadutos nas rodovias estaduais), etc., e em especial como cidadão estar presente nas sessões do Legislativo Municipal, habito que cultiva desde a primeira Legislatura nos anos 1960/1963, sempre respeitando as normas regimentais da Câmara Municipal referentes ao comportamento pessoal no auditório durante o andamento das sessões ordinárias e extraordinárias.

Com respeito e honra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 05 Rubrica

RECEBIMENTO

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO N° 1 / 2023

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- ***I*** *- Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- ***II*** *- Projetos de Lei Complementar;*
- ***III*** *- Projetos de Lei;*
- ***IV*** *- Projetos de Decreto-Legislativo;*
- ***V*** *- Projetos de Resolução;*
- ***VI*** *- Substitutivos e Emendas;*
- ***VII*** *- Requerimentos;*
- ***VIII*** *- Moções;*
- ***IX*** *- Recursos;*
- ***X*** *- Vetos .*

§ 1° *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2° *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 18 de setembro de 2023.
Expediente da 95ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 06 Rubrica

FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- (X) Aprovado(a) por 11 votos contra 11 votos
- ( ) Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
- ( ) Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
- ( ) Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
- ( ) Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 2 de outubro de 2023
Ordem do Dia da 97ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
Fl.nº 07
Rubrica

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 532 / 2023

CONCEDE A MEDALHA CONDECORATIVA CONSELHEIRO FRANCISCO DE PAULA MAYRINK A JOEL BATISTA DA SILVA

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, no cumprimento da atribuição que lhe é conferida, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga o Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2023, de autoria do Vereador Rodrigo do Vitória, a saber:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Condecorativa Conselheiro Francisco de Paula Mayrink a Joel Batista da Silva.

Art. 2º A Biografia do homenageado é parte integrante do presente decreto-legislativo.

Art. 3º Este decreto-legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque, 3 de outubro de 2023.

Vereador Robertinho Ierck
Presidente

Vereador Rodrigo do Vitória
Vice-Presidente

Vereadora Eliane Lyão
Primeiro-Secretário

Vereador André Terraplanagem
Segundo-Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE Fl.nº 2/2 08 Rubrica

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 532 / 2023

BIOGRAFIA

JOEL BATISTA DA SILVA

JOEL BATISTA DA SILVA, residente e domiciliado na Rua Antonio Zecchi n° 405, Centro, Mairinque - SP, natural de Mairinque, nascido em 31 de Dezembro de 1948, divorciado, aposentado, filho de Braz Batista da Silva (falecido) e Ana Martins da Silva (falecida), pai de (gêmeos) Diego Amaral da Silva e Demétrius Amaral da Silva.

É pastor auxiliar evangélico (Assembleia de Deus), por muitos anos atuando no ensino da Santa Palavra de Deus, como Superintendente da Escola Bíblica Dominical, para todas as faixas etárias, chegando a ter 220 alunos matriculados e frequentadores assíduos.

É cidadão mairinquense há 75 anos e mesmo menor de idade acompanhou a emancipação do município no final dos anos 50; participou da campanha política do primeiro e segundo prefeito municipal, respectivamente Srs. Arganauto Ortolani e João Chesini, apaixonado pela sua cidade e por política, acompanha in loco obras no município, tal como escolas municipais, postos de saúde, Pronto Atendimento (cuja construção das edificações colaborou para sua construção através de pagamento de carne), melhorias nas estradas municipais, obras de arte (viadutos nas rodovias estaduais), etc., e em especial como cidadão estar presente nas sessões do Legislativo Municipal, habito que cultiva desde a primeira Legislatura nos anos 1960/1963, sempre respeitando as normas regimentais da Câmara Municipal referentes ao comportamento pessoal no auditório durante o andamento das sessões ordinárias e extraordinárias.

Com respeito e honra.